



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONEC Nº 07

Dispõe sobre as normas e critérios para aplicação de recursos na rubrica de Auxílio Financeiro a Pesquisadores visando a execução do Programa de Incremento da Qualidade das Ações de Extensão e Cultura da UFOP.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura, em sua 3ª reunião ordinária, realizada em 19 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Ouro Preto - PDI 2016-2025 e no Processo UFOP nº 23109.010070/2021-04,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar as *Normas e Critérios para Auxílio Financeiro ao Pesquisador Extensionista no âmbito do Programa de Incremento das Ações de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto*, parte desta Resolução.

Ouro Preto, 19 de outubro de 2021.

MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Eduardo Carvalho Goncalves Knupp, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 28/10/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237356** e o código CRC **D6762B11**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008841/2021-95

SEI nº 0237356

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: - www.ufop.br